



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Lei Municipal nº. 007/97.

De 02 de maio de 1997.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVÊNIO COM O INSTITUTO
NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA-INCRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, faço saber que a
Câmara Municipal de Rorainópolis decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com
o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, visando a criação da
Unidade Municipal de Cadastramento- UMC.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Rorainópolis-RR, 02 de maio de 1997.

ANTONIO CARLOS LACERDA GAGO
Prefeito Municipal